

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE 255-2044 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 795/94 - Reautuado em 12-04-95

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1995

RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE Nº 444/95 - CTG"D" - APROVADO EM 31-05-95
COMUNICADO AO PLENO EM 16-04-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminhou o Relatório do Concurso vestibular de 1995 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 273 candidatos para 720 vagas e foram efetuadas 213 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 795/94

PARECER CEE Nº 444/95

CURSO	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Ciências Hab Biologia	noturno	180	62
Educação Artística	noturno	120	—
Letras	noturno	120	45
História	noturno	80	36
Matemática	noturno	100	70
Pedagogia	noturno	120	—
T O T A L		720	213

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1995 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de maio de 1995

a) *Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses*
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 795/94

PARECER CEE Nº 444/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1995

*a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG*